



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 021/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

Indicação Nº 021/2017, aprovada em
08/08/2017, por unanimidade de votos em
única votação, em sessão ordinária.

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE SEJA ALTERADO O ACESSO NA PARTE
SUPERIOR EXTERNA DO PRÉDIO DA
PREFEITURA, PARA A ENTRADA DE
VEÍCULOS”.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria do Vereador Denis Henrique de Faria, pela qual sugere:

Que seja alterado o acesso na parte superior externa do prédio da Prefeitura, para a entrada de veículos.

JUSTIFICATIVA

A execução de tal obra dá-se devido ao fato de que, a rampa que foi construída no local não supre as necessidades dos cidadãos com dificuldade de locomoção, haja vista que a via que dá acesso a área em questão tem seu plano muito íngreme. Assim fará com que pessoas nessas condições possam embarcar e desembarcar de forma segura, fazendo jus aos seus direitos de participar ativamente das atividades do poder público, pois terão acesso ao prédio num todo. Cumpre ressaltar que o prédio não possui elevadores.

Tocos do Moji, MG, 9 de agosto de 2017.

Denis Henrique de Faria
Presidente

Cecilia Maria da Silva Almeida
Secretária